



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 1.587/2017 de 07 de Novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
Lei Municipal Nº 1.587/1.2017.....
SANCIONADA EM 07.11.2017

Jadir Nogueira Rodrigues
Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Baião - PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município de Baião faz saber que a Câmara Municipal de Baião - PA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente na Secretaria Especial de Governo o CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 115.121,00 (cento e quinze mil, cento e vinte um reais), para atender a finalidade abaixo especificada:

03 01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
12 362 0003 2.126	Manutenção do Transporte Escolar- Convênio SEDUC	
3.1.90.11.00	Despesa com Pessoal	R\$ 7.496,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 31.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R\$ 76.125,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste CRÉDITO ESPECIAL, a que se refere o artigo 1º far-se-á através da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	Fundo Municipal de Educação	
12 362 003 2.041	Manutenção do Transporte Escolar- Convênio SEDUC	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 115.121,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião em 07 de Novembro de 2017.

Jadir Nogueira Rodrigues
Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura de Baião em 07 de Novembro de 2017.

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**

EM 07.11.2017

PRACA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

Certifico que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Baião
07.11.2017
Nome do Servidor: *Eliaid de Cassia Ramos Pessoa*
Matricula n.º 0004773
Assinatura: *Eliaid*